RESOLUÇÃO Nº 0010/97

"Constitui Comissão Especial de Estudos para verificação e incrementação do Distrito Industrial de São João da Boa Vista"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, RESOLVE:

Art. 1º :- Fica constituída Comissão Especial de Estudos com a finalidade de verificar e incrementar o Distrito Industrial de São João da Boa Vista.

Art. 2º :- A referida Comissão será composta de um vereador de cada partido existente na Câmara Municipal.

§ Único :- Os vereadores participantes serão indicados por seus líderes partidários, e nomeados por Portaria, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º :- O Presidente da Câmara designará por ofício, um funcionário da Câmara para organizar e redigir os documentos pertinentes a Comissão Especial.

Art. 4º :- As conclusões da presente Comissão serão apresentadas no prazo de 60 dias, à contar de sua publicação, revogável, se necessário.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete (13.05.1997).